



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: DEZEMBRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93 e Resolução nº 002/2011	2015/000668	01.12.2015	Contribuição para a ACAMOP referente mês de dezembro/2015	3390.3999 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	450,00	Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná	78.105.855/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000669	01.12.2015	Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos	3390.3911 Locação de Softwares	400,00	Digitaldoc Software Ltda	09.168.506/0001-89
Inexigibilidade	Art. 15, Inciso I e Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93	2015/000670	01.12.2015	Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB e ST	3390.3908 Manutenção de Software	2.157,18	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços	00.165.960/0001-01
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000671	01.12.2015	Serviço de conexão a internet por fibra óptica	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	170,00	Portal Medianeira Informática Ltda	04.915.441/0001-74
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000672	01.12.2015	Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal	3390.3997 Despesas de Teleprocessamento	140,00	Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	14.169.828/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000673	01.12.2015	Monitoramento eletrônico de alarme	3390.3977 Vigilância Ostensiva/Monitorada	220,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000675	01.12.2015	Inscrição do servidor Rodrigo Hebel em curso para servidores de câmaras sobre Subsídios, Oratória, Diárias e outros temas	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	780,00	Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda	11.227.107/0001-93
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000682	08.12.2015	Aquisição de água mineral em copos e de ervamate	3390.3021 Material de copa e cozinha	386,40	Supermercado Medianeira Ltda	01.827.911/0001-50
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000691	09.12.2015	Inscrição dos vereadores Nelson de Oliveira e Vitalino J. Saratti em curso sobre Procedimentos e Atribuições das Câmaras e Prefeituras para o Final do Exercício	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	1.360,00	Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública	12.137.995/0001-16
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000692	09.12.2015	Inscrição dos servidores Anderson Vogelmann, Edir J. Moreira, Claudionir Larsse e Ines Goulart em seminário sobre Gestão Pública e Serviço Público	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	2.440,00	Jorge Rieger e Rieger Ltda	12.069.749/0001-74
Inexigibilidade	Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93	2015/000693	09.12.2015	Inscrição dos vereadores Jean R. Bogoni, José V. Linhar, Nelson De Bona e Valdecir Fernandes em curso sobre Encerramento de Mandato e Condutas Vedadas no Ano Eleitoral	3390.3948 Serviço de Seleção e Treinamento	3.000,00	IGAP Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos	20.643.801/0001-82
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000698	09.12.2015	Aquisição de placa em aço inox gravado de 30x40cm	3390.3044 Material de Sinalização Visual e Afins	220,00	Borges Placas e Sinalização Ltda	13.317.906/0001-86



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: DEZEMBRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93	2015/000700	14.12.2015	Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal	3390.3910 Locação de Imóveis	7.695,30	Marzagão Administradora de Bens Ltda	05.600.204/0001-87
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000703	14.12.2015	Aquisição de bateria 12v 7A para a central de alarme da Câmara Municipal	3390.3026 Material Elétrico e Eletrônico	100,00	Gebert Perego Ltda	08.472.320/0001-56
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000704	14.12.2015	Serviço de filmagem de sessão solene de entrega de honrarias da Câmara Municipal no dia 14/12/2015 com 02 cópias de DVD editado para arquivo	3390.3959 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.400,00	Colormed Laboratório Fotográfico Ltda	79.984.167/0001-94
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000709	16.12.2015	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	7,50	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000712	16.12.2015	Recargas de cartucho 60 preto, formatação de computadores, recargas de toner 85, assistência e limpeza interna em computador	3390.3995 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	470,00	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60
Dispensa	Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93	2015/000714	17.12.2015	Publicação de atos oficiais	3390.3990 Serviços de Publicidade Legal	634,80	Jornal Oparaná S. A.	21.819.026/0001-36
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000715	17.12.2015	Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal	3390.3943 Serviços de Energia Elétrica	2.326,91	Copel Distribuição S A	04.368.898/0001-06
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000716	17.12.2015	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	3,91	Claro S A	40.432.544/0001-47
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000717	17.12.2015	Fornecimento de água	3390.3944 Serviços de Água e Esgoto	132,39	Sanepar	76.484.013/0001-45
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000718	17.12.2015	Impressões coloridas em papel couchê com encadernações capa dura	3390.3963 Serviços Gráficos e Editoriais	2.024,00	Ampli Cópias Serviços em Fotocópias Ltda	82.618.612/0001-07
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000719	18.12.2015	Serviço de áudio na apresentação da sessão solene de entrega de honrarias da Câmara Municipal	3390.3959 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	600,00	Rádio Matelândia Ltda	77.750.297/0001-37
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000720	21.12.2015	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	603,94	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000733	23.12.2015	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	7,50	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000735	29.12.2015	Aquisição de lubrificante sintético 5W30 e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo oficial Vectra placa AQC 0019	3390.3001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	195,50	Tonin e Fernandes Combustíveis Ltda	07.650.144/0001-32
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000737	29.12.2015	Serviço de telefonia fixa	3390.3958 Serviços de Telecomunicações	759,92	OI S A	76.535.764/0321-85
Inexigibilidade	Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93	2015/000738	29.12.2015	Serviços bancários	3390.3981 Serviços Bancários	7,50	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0956-52



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: DEZEMBRO/2015

Dispensa / Inexigibilidade de Licitação	Preceito Legal (*1)	Número de Empenho	Data do Empenho	Objeto	Elemento e Subelemento da Despesa	Valor do Empenho	Contratado	CNPJ
Dispensa	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93	2015/000740	30.12.2015	Aquisição de unidades toner compatível 85A e fontes ATX gabinete	3390.3017 Material de Processamento de Dados	722,80	Anelyze Quatrin 07170233975	22.112.996/0001-60

(*1) **Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8666/93:** "Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)

(*1) **Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** " I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

(*1) **Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

(*1) **Resolução nº 002, de 3.5.2011** - Autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a filiar-se à ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná